

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

PARECER Nº 0009/2020 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 0033/2020 do Poder Executivo – Inclusão de dotações_R\$ 1.253,00_Manut Rec Consumo da Glicemia.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 06 de julho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 0033/2020, "Inclusão de dotações_R\$ 1.253,00_Manut Rec Consumo da Glicemia.", para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, a referida matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 27 de julho de 2020.

Anselmo da Silva Coelho

Relator

Câmara Municipal de Lutécia Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42 Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

 Eu, Vereador Renato Carlos Leati – Vice-Presidente desta Comissão. (x) Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.
Eu, Vereador Adão Paula da Silva – Presidente desta Comissão. () Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.
CONCLUSÃO Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e, () Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).
Câmara Municipal de Lutécia, 27 de julho de 2020.
Adão Paula da Silva Presidente da Comissão Renato Carlos Leati Vice-Presidente da Comissão Relator Anselmo da Silva Coelho Relator